



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS SEI-Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e a Resolução CREMERS nº SEI-1, de 07 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros que integrarão a Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia;

CONSIDERANDO a importância de contar com profissionais capacitados e com expertise nas áreas de inovação e tecnologia aplicadas à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia do CREMERS, com o mesmo mandato da Diretoria:

I - Coordenador: Dr. Vinicius Victorazzi Lain

II - Membros efetivos:

Dr. Eduardo Neubarth Trindade;

Dr. Marcos André Lehnemann Tannhauser;

Dr. Thiago José Dal Bosco;

Dr. Vinicius Victorazzi Lain.

III - Membros de apoio técnico:

Felipe Mattos, Coordenador de TI;

Inri Mauricio Graciolli, Assessor do Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

REGIS FERNANDO ANGNES

Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Agnes, Presidente**, em 19/01/2026, às 17:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3577368** e o código CRC **0A4E65D9**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro
Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.21.000001280-9 | data de inclusão: 14/01/2026